

DESPACHO ADMINISTRATIVO


OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de resgate, transporte, estadia (em espaço administrado pela empresa contratada), aplicação de medicações, vacinação, vermifugação, castração e eutanásia (caso positivo de leishmaniose ou raiva), com a destinação final dos restos mortais de cães e gatos encontrados em áreas administradas pela EMAP, em São Luís – MA: Poligonal do Porto do Itaqui, Terminal de Ferry-Boat da Ponta da Espera, Terminal do Porto Grande, e no Terminal de Ferry-Boat de Cujupe, no Município de Alcântara – MA.

À CSL,

Considerando o exposto no Relatório oriundo da Comissão Setorial de Licitação às fls. 253/256, que se trata do recurso apresentado pela empresa **R. Q. CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**, relativo à Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021 – EMAP e, com base no Parecer Jurídico nº 131/2021, constante do processo administrativo nº 1955/2020, **DOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado, com a concessão do prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta e documentos de habilitação sanadas as causas da desclassificação/inabilitação.

Encaminho os autos para as demais providências.

São Luís, 05 de março de 2021.



Artur Thiago Leda Alves da Costa
Presidente da EMAP, em exercício

AUTORIDADE PORTUÁRIA